

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUIZA DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DA
CONCÓRDIA - SANTA CATARINA.**

Prestação de contas nº 5001888-13.2023.8.24.0019

Recuperanda: MARCUS V. F. D'AGOSTINI LTDA

**SGROTT ADMINISTRADORA JUDICIAL E
CONSULTORIA EMPRESARIAL**, na condição de **ADMINISTRADORA
JUDICIAL** devidamente nomeado nos presentes Autos, representada por
seu sócio **GILSON AMILTON SGROTT**, vem com o devido acato perante
V.Exa., apresentar em anexo o Relatório mensal da Atividade da
Recuperanda, referente ao mês de maio de 2025.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Brusque, 27 de agosto de 2025

**GILSON AMILTON SGROTT
ADVOGADO – OAB/SC – 9022
Adm. Judicial.**

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE (RMA) MÊS DE MAIO DE 2025

Requerente: **MARCUS V F DAGOSTINI**

Autos nº 5001888-13.2023.8.24.0019

Juízo: Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da
Comarca de Concórdia

Tipo de ação: Recuperação Judicial

Procurador: Dr. Jose Henrique Dal Cortivo – OAB/SC 18359 e
Dr. Meisson Gustavo Eckardt - OAB/SC032167

BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

A Requerente é sociedade empresária, tendo iniciado suas atividades em 20 de maio de 1992, constitui o objeto social da Recuperanda é o comércio varejista de produtos farmacêuticos; cosméticos; produtos de perfumaria; medicamentos de uso humano; produtos de higiene pessoal.

Atualmente a Recuperanda tem como sede AVENIDA SUL BRASIL, 655 - SALA 1 - CENTRO - 89874000 Maravilha - SC e seu deposito em Rodovia BR 282, km 602,3, possuindo como único sócio o Sr. Marcus V F Dagostini.

Diante da crise econômica que se instalou no ano de 2022, em razão a alteração da legislação tributária quanto ao recolhimento do imposto ICMS-ST e suas novas filiais que registraram resultados negativos, devido a esses fatos a empresa não conseguiu honrar com seus pagamentos.

O quadro de Credores Concursais da Recuperanda é composto por 126 credores sendo dívida na classe trabalhista, quirografário e ME e EPP, com a quantia de R\$ 8.077.292,68.

Diante desse quadro não restou outra saída para a empresa a não ser ingressar com o pedido de recuperação judicial em juiz para buscar seu soerguimento e conseguir cumprir com sua função social.

SITUAÇÃO PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO

A recuperação judicial foi requerida no dia 25 de fevereiro de 2023 e teve seu processamento deferido em 31 de março de 2023.

A decisão de processamento foi publicada em 10 de abril de 2023.

A relação de credores do AJ e o plano de recuperação judicial foram apresentados dentro do prazo.

Assim, a Relação de Credores do Administrador Judicial atingiu os seguintes resultados:

MARCUS V F DAGOSTINI		
CLASSE	Nº CREDORES	VALORES
Trabalhista – classe I	61	R\$ 207.345,36
Quirografários – classe III	40	R\$ 7.802.140,61
ME E EPP – classe IV	23	R\$ 295.278,14
Total.....	124	R\$8.304.764,11

Ocorreu decisão determinando a devoluções dos valores retidos indevidamente pelos credores Banco do Brasil e o Sicoob Credial.

Diante das objeções foi apresentado as datas para AGC, o qual foi convocada pelo Juízo para os dias: - Primeira Convocação: 09/10/23 às 14:00 horas. - Segunda Convocação: 23/10/23 às 14:00 horas - No formato virtual.

A AGC ocorreu no prazo apresentado, e teve como resultado a suspensão dos trabalhos até 18 de dezembro de 2023, o qual foi realizada e teve sua suspensão para a data de 17 de dezembro de 2024.

Em 16 de fevereiro de 2024, o juízo homologou o plano de recuperação judicial apresentado e aprovado em assembleia geral de credores, concedendo assim, a recuperação judicial, com a devida publicação do edital informando a concessão em 26 de fevereiro de 2024.

Em ev. 501 a recuperanda pugnou pela suspensão dos efeitos do protesto ou a suspensão de inscrições junto ao SPC e SERASA, que assim foi determinado pelo juízo em decisão 525.

A recuperanda opôs embargos de declaração, em ev. 502, haja vista a omissão do juízo em relação a não determinação de oficiar os tabelionatos e demais órgão de proteção de crédito para que procedessem com a suspensão/baixa dos apontamentos negativos e protestos, qual restaram acolhidos em decisão de ev. 525.

Em ev. 712 a Recuperanda apresentou pedido tutela de urgência incidental em razão de bloqueio indevido em contas bancárias sobre valores sujeitos ao concurso de credores, qual não restou acolhido pelo juízo em decisão de ev. 718, e assim opôs-se Embargos de Declaração por erro material e contradição em ev. 784, qual ao fim foi rejeitado pelo juízo em mais recente decisão de ev. 798.

A Recuperanda alterou sua sede administrativa visando diminuir os custos, bem como restou alugado a antiga sede administrativa.

Em ev. 840 a Recuperanda apresentou proposta e documentos para participar de processo licitatório, junto ao Município de Cunha Porã/SC. Assim,

requerendo ao juízo falimentar certidão qual fica demonstrado que a empresa está apta econômica e financeiramente para participar do procedimento licitatório, conforme despacho expedido pelo Município de Cunha Porã/SC.

Em despacho de ev. 842, o juízo indeferiu o pedido da recuperanda, informando que “Viável e permissível apenas a emissão de **CERTIDÃO NARRATIVA DA SITUAÇÃO PROCESSUAL**, a apontar o deferimento do pedido de recuperação judicial, a homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores e a concessão da Recuperação Judicial e demais atos processuais aqui praticados”.

PRINCIPAIS PEÇAS PROCESSUAIS

Evento	Peça
Ev. 1	Petição Inicial
Ev.1- OUT_5	Relação de credores da Recuperanda
Ev. 14	Constatação prévia
Ev. 20	Emenda Inicial
Ev. 24	Dec. de processamento da Rec. Judicial
Ev. 54	Termo de compromisso do Adm. Judicial
Ev. 79	Decisão que alterou partes da decisão de processamento
Ev. 153	Plano de Recuperação Judicial
Ev. 160	Análise do AJ sobre o Plano
Ev.161	Relação de credores do AJ
Ev. 188	Edital Relação de credores
Ev. 195	Complemento do plano
Ev. 204	Edital do Plano
Ev. 227	Decisão Convocação da AGC
Ev. 279	Edital de convocação da AGC
Ev. 351	ATA da 1ª AGC
Ev. 376	ATA da 2ª AGC
Ev. 381	Decisão determinando apresentar as CNDs
Ev. 441	Ata da AGC de continuação
Ev. 446	ATA da AGC 2ª continuação – Votação plano
Ev. 449	Apresentação das CNDs
Ev. 452	Decisão homologando o PRJ

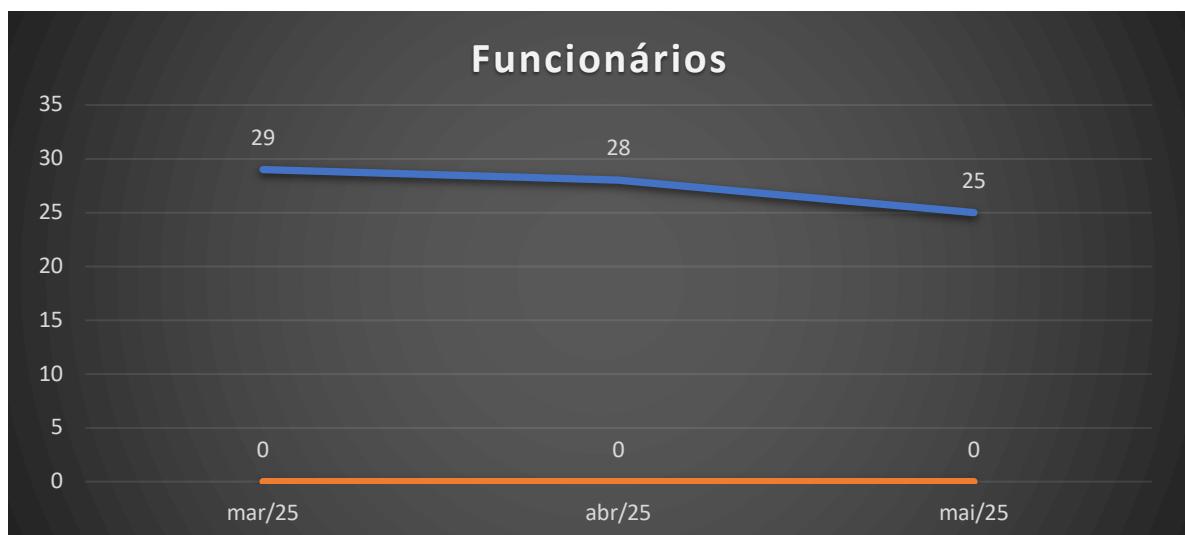
DAS HABILITAÇÕES E IMPUGNAÇÕES

Cumpre informar que não há habilitações/impugnações tramitando apartado a referido processo.

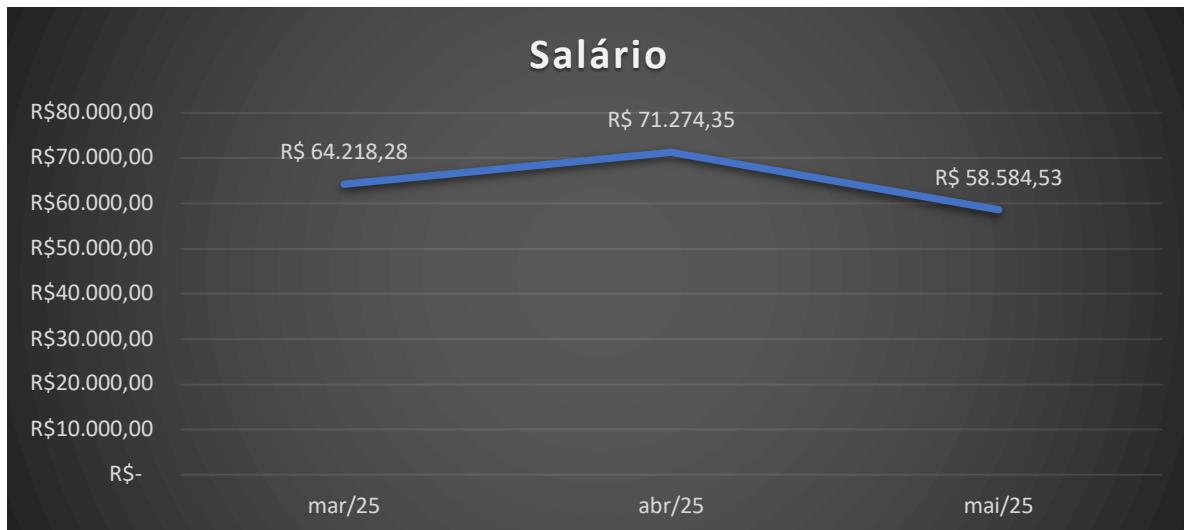
DO SETOR DE PESSOAL

A fim de atender ao princípio manutenção do emprego dos trabalhadores, está sendo fiscalizado o Setor de RH, para conhecimento da atual situação dos funcionários da Recuperanda.

No mês em análise, constatou-se o seguinte número de funcionários:



Quanto aos salários, temos os seguintes pagamentos, estando devidamente QUITADOS, sendo:



DA ATIVIDADE

Objetivando verificar se a empresa também atende ao princípio da manutenção da fonte produtora - verificou-se o setor de vendas e estoque.

Na análise realizada juntamente com o perito técnico e equipe, constatou-se que a Recuperanda se encontra em TOTAL FUNCIONAMENTO no seu objeto social, que é o comércio varejista de produtos farmacêuticos; cosméticos; produtos de perfumaria; medicamentos de uso humano; produtos de higiene pessoal.

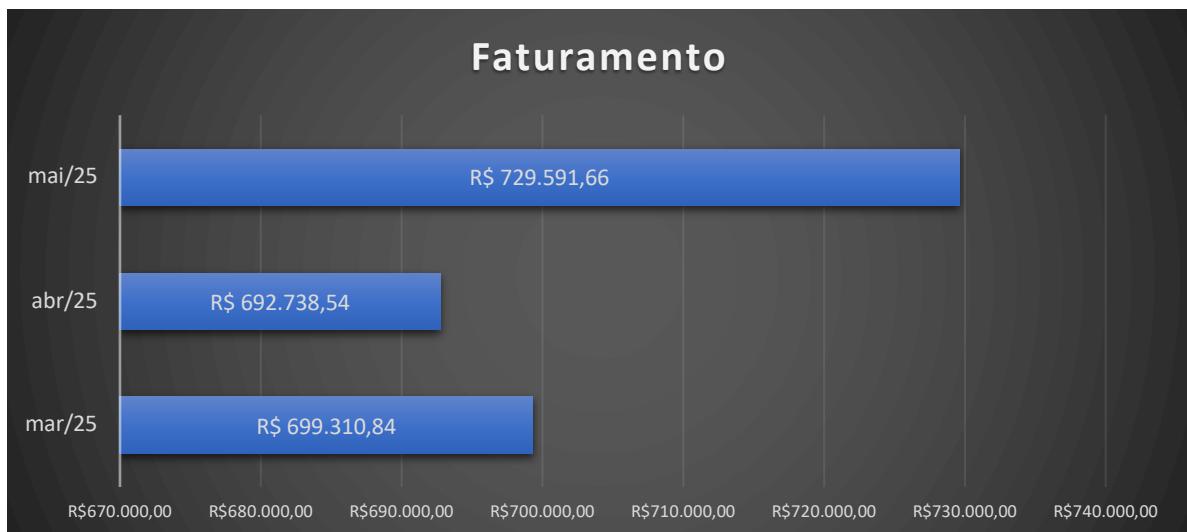
A Recuperanda tem com sua principal fornecedora empresas que estão sediadas na região sul, tais como:

- GENESIO A MENDES & CIA LTDA
- GAUCHAFARMA MEDICAMENTOS LTDA
- PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
- MULTIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

A Recuperanda alterou sua sede administrativa para Av. Sul Brasil, nº 605, centro, Maravilha – SC.

Sua sede administrativa na Rodovia BR 282, km 602,3, foi alugada visando obter melhor resultado.

Comprovando a continuidade da atividade, apresenta o seguinte faturamento¹:



O faturamento acima é consolidado entre todas as farmácias, entretanto no período analisado não foi apresentado o relatório de faturamento por farmácia.

Conforme informado no relatório inicial, algumas farmácias foram fechadas por motivo de reestruturação da Recuperanda, utilizou-se o critério da viabilidade de cada uma, encerrando a atividade das unidades deficitárias.

¹ Relatório elaborado com base nos Balanços informados até a presente data.

Ainda que tenha sido informado a possibilidade de o faturamento cair devido ao fechamento das farmácias deficitárias, foi verificado nos últimos dados contábeis que o faturamento se mantém na média.

Foi informado que ocorreu o fechamento de mais duas farmácias devido aos resultados abaixo dos demais, foi encerrada suas atividades considerando o prejuízo que vinha causando.

O estoque da farmácia fechada foi destinado par ao depósito par ser rateado entre as demais farmácias

DAS VENDAS

Conforme já relatado a Recuperanda trabalhar com a comercialização de produtos farmacêuticos.

Assim, visando mensurar como estão as vendas da empresa, apresenta quantidade de vendas realizadas no mês:



Dentro do período analisado, o ticket médio (valor médio obtido para venda realizada) das vendas foi de R\$ 61,45.

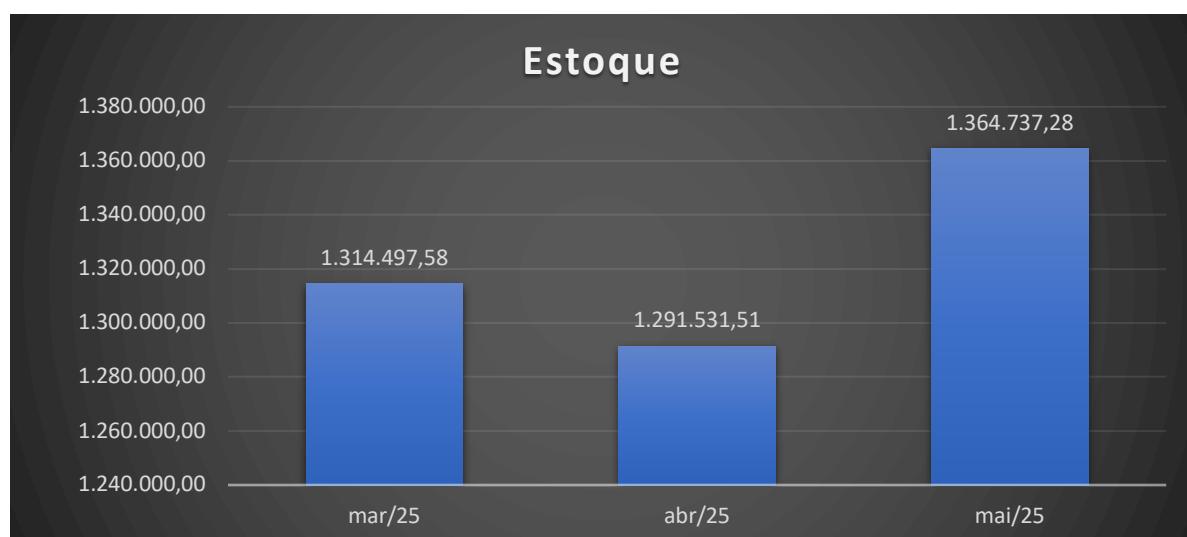
Apresenta em anexo relatório dos produtos vendidos pelas farmácias.

DO ESTOQUE

O estoque está concentrado nas unidades das farmácias, considerando que conforme informado acima o galpão foi alugado.

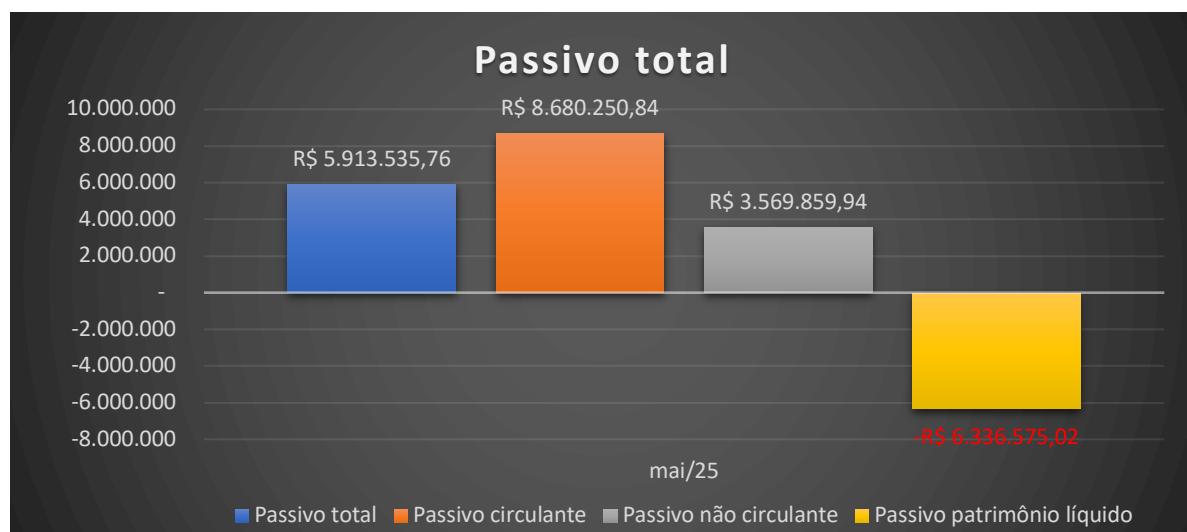
A Recuperanda não corre risco (neste momento) de ficar sem produtos, considerando a celeridade das distribuidoras na entrega de seus pedidos.

Para conhecimento apresenta, relatório sobre o estoque da Recuperanda:



DADOS CONTABÉIS

Visando acompanhar o soerguimento da empresa, vem apresentar relatórios contábeis e informações financeira da Recuperanda, entre eles ativo, passivo, créditos sujeitos e não sujeitos, fiscal e entre outros.



Referente ao passivo extraconcursal que são as dívidas posteriores a recuperação judicial ou dívidas não sujeitas à recuperação judicial, nesta

análise não foi verificado valores extraconcursal, salvo valores do fisco.

Ainda analisou o passivo Fiscal que são os impostos que foram constituídos no período analisado, sendo que cada um corresponde a sua origem.



Do passivo fiscal houve a quitação dos tributos relacionados acima.

Informa ainda que os impostos CSLL e IRPJ não são devidos, pois só há incidência quando existe lucro, por ter como forma de tributação o lucro real.

Estão relacionadas no passivo Fiscal Consolidado as dívidas que a Recuperanda tem com o Fisco, sendo que algumas estão com parcelamento e outras estão abertos aguardando o pagamento, sendo divididos entre estado de Santa Catarina e União.



Atualmente a empresa vem cumprindo com os parcelamentos junto ao Fisco Federal e Estadual.

Dentro do período analisado a empresa não constituiu novas dívidas, estando com os pagamentos em dia de seus credores, sendo sempre chamado atenção da empresa para a quitação desses valores.

DA ANÁLISE ECONÔMICA

Visando apurar a real situação econômica da Recuperanda, apresentando primeiramente suas contas a pagar e a receber:



No período analisado foram verificadas suas receitas e despesas, bem como o resultado apurado no referido mês em análise.



Percebe-se que para o referido mês as Receitas se mostram superior aos valores gerados de despesas, dessa forma a Recuperanda apresentou o seguinte resultado dentro do mês:



Visando acompanhar a capacidade de pagamento das dívidas da empresa, vem apresentar os índices de liquidez mensal, que se apresentam da seguinte forma:

EMPRESA MARCUS

INDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

DADOS MENSais	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25
ATIVO CIRCULANTE	3.463.178,99	3.112.131,73	3.068.374,79	3.151.580,97
PASSIVO CIRCULANTE	8.555.558,82	8.431.570,43	8.512.682,98	8.680.250,84
ESTOQUES	1.333.315,50	1.314.497,58	1.291.531,51	1.364.737,28
DISPONIVEL	7.948,82	19.796,38	21.996,87	11.967,40
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.655.428,49	2.649.205,40	2.643.132,16	2.637.005,37
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.851.778,01	3.680.870,64	3.609.638,47	3.569.859,94
Liquidez Corrente	0,40	0,37	0,36	0,36
Liquidez Seca	0,25	0,21	0,21	0,21
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Geral	0,49	0,48	0,47	0,47

ANALISE DOS INDICES

Liquidez Corrente	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA
Liquidez Seca	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA
Liquidez Imediata	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA
Liquidez Geral	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA
ATIVO TOTAL	6.118.607,48	5.761.337,13	5.711.506,95	5.788.586,34
VARIACÃO DO ATIVO	-2,80%	-6,20%	-0,87%	1,33%

ANÁLISE CONTÁBIL SOBRE O BALANÇO DO MÊS EM ANÁLISE

No balancete consolidado entregue pela empresa, percebe-se que para o mês, há um prejuízo acumulado de R\$51.820,52. O valor do lucro bruto foi de R\$216.147,01. O Passivo está descoberto (que significa, contabilmente falando, que se a empresa vendesse todo o seu patrimônio, não conseguiria pagar as dívidas) no valor total de R\$6.336.575,02. A empresa tem um ATIVO CIRCULANTE (que é uma referência aos bens e direitos que podem ser convertidos em dinheiro em curto prazo. Os ativos que podem ser considerados como circulantes incluem: dinheiro em caixa, conta movimento em banco, aplicações financeiras, contas a receber, estoques, despesas antecipadas, numerário em caixa, depósito bancário, mercadorias, matérias-primas e títulos) no valor de R\$3.151.580,97 e um ATIVO TOTAL (O Ativo Total compreende os bens e direitos da companhia, expressos em moeda local) de R\$5.788.586,34.



Silvio GIANESINI
CPF: 528.302.849-68
CRC/SC: 013782-0-9

DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA

Dentro do período analisado foram realizadas diligências na empresa, onde houve a constatação de que a Recuperanda continua na sua atividade.





FORMAS DE COMUNICAÇÃO COM O PROCESSO E O ADMINISTRADOR JUDICIAL

Visando a transparência e auxiliar os credores o site possui documentos que podem ser usados como modelo para pedidos de habilitação/impugnação, bem como possui canal onde o interessado pode encaminhar a sua dúvida através do site.

Este administrador Judicial possui os seguintes acessos de comunicação virtual para outros esclarecimentos necessários:

- www.administradorajudicialgs.com.br
- gsgrott@terra.com.br
- administrador@administradorajudicialgs.com.br
- [@sgrottadmjud](https://twitter.com/sgrottadmjud)
- (47) 3044-7005 (Dr. Gilson ou Dr. Gabriel)

DO CUMPRIMENTO DO PLANO

Assembleia Geral de Credores aprovou o plano apresentado pela Recuperanda no ev. 153, 195 e 444, sendo que na data XXX foi homologado pelo juízo, conforme ev. 452.

Vem apresentar comprovantes de pagamentos dos credores trabalhistas.

O plano prevê o pagamento dos credores da seguinte forma:

1. TRABALHISTA

1.1. Pagamento: (i) para os Créditos Trabalhistas até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), serão pagos 100% (cem por cento) dos créditos; (ii) para os Créditos Trabalhistas de R\$ 30.000,01 (trinta mil reais e um centavo) até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), serão pagos 70% (setenta por cento) dos créditos; e (iii) para os Créditos Trabalhistas acima de R\$ 50.000,01 (cinquenta mil reais e um centavo), serão pagos 50% (cinquenta por cento) dos créditos.

1.2. Carência: não há.

1.3. Amortização: pagamento em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a primeira 30 (trinta) dias após a Homologação do Plano.

1.4. Correção monetária e juros: 20% (vinte por cento) da Taxa Selic, acrescida de juros pré-fixados de 1% (um por cento) ao ano, incidentes a partir da data da distribuição do pedido de recuperação judicial. A atualização monetária e os juros serão acumulados durante o período e serão pagos juntamente com os pagamentos do valor principal, aplicando os índices propostos sobre o valor de cada parcela. Os juros serão calculados pelo sistema de juros compostos, e incidirão sobre a parcela corrigida.

2. QUIROGRAFÁRIO

2.1. Pagamento: 20% (vinte por cento) dos créditos. 12 Art. 54: O plano de recuperação judicial não poderá prever prazo superior a 1 (um) ano para pagamento [...]. 15 Carência: 23 (vinte e três) meses a partir da Homologação do Plano.

2.2. Amortização: pagamento em 96 (noventa e seis) parcelas mensais, crescentes e sucessivas, iniciadas após o prazo de carência, conforme os percentuais da tabela a seguir aplicados sobre o saldo devedor após o desconto:

Ano	Parcela	(%) da dívida	Ano	Parcela	(%) da dívida
Ano 1	-	Carência	Ano 7	37 a 48	0,83%
Ano 2	-	Carência	Ano 8	49 a 60	1,00%
Ano 3	1 a 12	0,67%	Ano 9	61 a 72	1,00%
Ano 4	13 a 24	0,67%	Ano 10	73 a 84	1,67%
Ano 5	25 a 36	0,83%	Ano 11	85 a 96	1,67%

2.3. Correção monetária e juros: 20% (vinte por cento) da Taxa Selic, acrescida de juros pré-fixados de 1% (um por cento) ao ano, incidentes a partir a partir da data da distribuição do pedido de recuperação judicial. A atualização monetária e os juros serão acumulados durante o período de carência e serão pagos juntamente com os pagamentos do valor principal, aplicando os índices propostos sobre o valor de cada parcela. Os juros serão calculados pelo sistema de juros compostos, e

incidirão sobre a parcela corrigida.

3. FORNECEDORES COLABORADORES

3.1. Considerando a importância de que seja mantido o fornecimento de mercadorias para revenda a Recuperanda, os Credores Fornecedores Colaboradores que optarem por receber seus Créditos Quirografários nos termos desta Cláusula concordam cumulativamente a: (i) aceitar expressamente, até a aprovação do Plano em Assembleia-geral de Credores, desde que solicitado pela Recuperanda, a oferta de fornecimento para a Empresa de produtos, conforme aplicável, desde que no volume, sortimento, prazo de entrega, preço e condições aceitos pela Recuperanda; (ii) retornar imediatamente outras negociações acessórias, tais como eventuais verbas ou bônus, de forma a permitir o reestabelecimento das margens combinadas entre a Empresa e o respectivo Credor Fornecedor Colaborador; e (iii) conceder, após a quitação integral do Crédito Quirografário do respectivo Credor Fornecedor Colaborador, a extensão do prazo de pagamento das novas compras para a Recuperanda, para o prazo usualmente praticado anteriormente a Recuperação Judicial.

3.2. Pagamento: 50% (cinquenta por cento) dos créditos. Carência: não há.

3.3. Amortização: pagamento em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a primeira 30 (trinta) dias após a Homologação do

Plano. Correção monetária e juros: 20% (vinte por cento) da Taxa Selic, acrescida de juros pré-fixados de 1% (um por cento) ao ano, incidentes a partir a partir da data da distribuição do pedido de recuperação judicial. A atualização monetária e os juros serão acumulados durante o período e serão pagos juntamente com os pagamentos do valor principal, aplicando os índices propostos sobre o valor de cada parcela. Os juros serão calculados pelo sistema de juros compostos, e incidirão sobre a parcela corrigida.

4. ME/EPP

4.1. Pagamento: 20% (vinte por cento) dos créditos.

4.2. Carência: 23 (vinte e três) meses a partir da Homologação do Plano.

4.3. Amortização: pagamento em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a primeira 30 (trinta) dias após o período de carência.

4.4. Correção monetária e juros: 20% (vinte por cento) da Taxa Selic, acrescida de juros pré-fixados de 1% (um por cento) ao ano, incidentes a partir da data da distribuição do pedido de recuperação judicial. A atualização monetária e os juros serão acumulados durante o período 18 de carência e serão pagos juntamente com os pagamentos do valor principal, aplicando os índices propostos sobre o valor de cada parcela. Os juros serão calculados pelo sistema de juros compostos, e incidirão sobre a parcela corrigida.

5. CREDORES FINANCEIROS COLABORADORES

5.1. Considerando a importância de que seja obtida a prestação de serviços bancários para a Recuperanda, os Credores Financeiros Colaboradores que optarem por receber seus Créditos Quirografários nos termos desta Cláusula concordam a: (i) aceitar expressamente, por meio da assinatura de Termo de Adesão, até 30 dias da aprovação do Plano em Assembleia-geral de Credores, desde que solicitado pela Recuperanda, analisar a oferta de serviços bancários necessários para a manutenção das atividades; (ii) avaliar a realização da gestão do pagamento da folha de salários da Recuperanda; e (iii) retornar outras negociações acessórias, tais como taxas e demais condições dos serviços bancários em condições aceitas pela Recuperanda.

5.2. Pagamento: 100% (Cem por cento) dos créditos.

5.3. Carência: 24 (Vinte e Quatro) meses a partir da Homologação do Plano.

5.4. Amortização: pagamento em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas, iniciadas após o prazo de carência.

5.5. Juros: juros pré-fixados de 6% (Seis por cento) ao ano, mais TR, incidentes a partir a partir da data da aprovação do PRJ na assembleia de credores. Os juros serão acumulados durante o período de carência e serão pagos juntamente com os pagamentos do valor principal, sendo calculados pelo sistema de juros compostos.

No momento da homologação do plano pelo juízo ocorreu a análise da legalidade do plano sendo que ocorreu as seguintes considerações, que devem ser analisadas em conjunto com o plano:

- Diante do exposto, com fundamento no art. 58, caput, da Lei nº 11.101/2005, HOMOLOGO o Plano de Recuperação Judicial (e os seus Aditivos) (evento 153, DOC2) aprovado em Assembleia-Geral de Credores (evento 446, DOC2)
- Em consequência, CONCEDO a Recuperação Judicial à sociedade empresária MARCUS V. F. D\AGOSTINI LTDA, com as seguintes ressalvas:
 - reconheço a legalidade da cláusula prevista no Plano de Recuperação Judicial (Cláusula 5.3), desde que ressalve os coobrigados e a extinção das garantias em relação aos credores ausentes e aqueles que votaram contra a essa possibilidade e que constam na relação de credores apresentada pela Administradora Judicial. Quanto aos possíveis credores que sobrevierem à aprovação do plano de recuperação judicial, ressalto a necessidade de consentimento expresso deles para que tal cláusula seja aplicada;
 - a condição de ilegalidade da cláusula que determina que o termo inicial dos prazos de pagamento (e para amortização e carência) seja a data do trânsito em julgado que homologar a aprovação do PRJ pela AGC, para

considerar como adequada a data da decisão que homologa o Plano de Recuperação Judicial;

- reformada a cláusula contida no item 4.1, a qual dispõe sobre o pagamento dos créditos da classe I, a fim de garantir que todos os credores trabalhistas recebam nas mesmas condições dos "Créditos até R\$ 30.000,00, aplicando-se as condições mais desfavoráveis da subclasse de "Créditos superiores a R\$ 30.000,00" apenas ao valor que ultrapassar tal limite (regra que deve ser aplicada aos credores trabalhistas que superem o limite de R\$ 50.000,00).

QUESTIONÁRIO SOBRE A DURAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS

Da mesma forma, visando auxiliar o Juízo, apresenta o questionamento confeccionado pelo Conselho Nacional de Justiça através da Recomendação nº 72 de 19 de agosto de 2020, o qual segue:

Questionário sobre a duração dos atos processuais (considerar dias corridos em todas as respostas)

1. A devedor é: () empresa de pequeno porte EPP;
) microempresa (ME)
 (X) empresa média
 () empresa grande
 () grupos de empresas
 () empresário individual

2. Houve litisconsórcio ativo: (x) sim () não
 - (20) litisconsortes ativos
 - O Plano de recuperação foi (X) unitário () individualizado
3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:
 - tributário () sim (X) não
 - demais créditos excluídos da RJ: () sim (X) não
4. Houve realização de constatação prévia: (X) sim () não
Em caso positivo, a constatação foi concluída em 4 dias.
5. O processamento foi deferido (X) sim () não
Em caso positivo, em quanto tempo? 34 dias desde a distribuição da inicial.
Em caso positivo, houve emenda da inicial? (X) sim () não
6. Qual o tempo decorrido entre:
 - 6.1 a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial; 107 dias
 - 6.2 a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial; 73 dias
 - 6.3 a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação; 226 dias
 - 6.4 a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores; dias (indicar número)
 - 6.5 a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores; dias (indicar número)
 - 6.6 a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano); dias (indicar número)

6.7 a distribuição da inicial e a convolação em falência:

- em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores; dias (indicar número)
- em caso de recuperação judicial concedida; dias (indicar número)

6.8 a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores; dias
(indicar número)

6.9 a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05; 180 dias

6.10 o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial
(quando não convolada em falência); dias (indicar número)

7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da
Lei 11.101/05 (cram down): () sim () não

8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: () sim () não

8.1 Em caso positivo, o plano foi: () mantido integralmente () mantido em parte () anulado

9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei
11.101/05 (quando aplicável): () sim (x) não

10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei
11.101/05: () sim () não

10.1 Em caso positivo, o leilão foi realizado: () antes () depois () antes e depois (se mais de
um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do
plano de recuperação)

10.2 Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: ()
sim () não

10.3 Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: () autorizada () rejeitada

11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: () sim () não

11.1 Em caso positivo, a alienação foi realizada: () antes () depois () antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação

12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: () sim () não

12.1 Em caso positivo, houve a outorga de garantia real () sim () não

12.2 Em caso de outorga, a garantia constituída foi () alienação fiduciária () cessão fiduciária () hipoteca () penhor () outro direito real de garantia

13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial () sim () não

13.1 Em caso positivo, o pedido foi formulado:

- (indicar número) dias contados da distribuição da inicial
- (indicar número) dias contados da concessão da recuperação judicial

13.2 O plano modificativo foi: () aprovado () rejeitado

13.3 Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: (indicar número) dias

14. Indique a razão da convocação da recuperação judicial em falência: [inserir campo de texto] (ex: não apresentação do plano de recuperação judicial no prazo legal, descumprimento do plano de recuperação judicial etc.).

15. Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial: (X) sim () não

15.1 Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração: R\$ 6.500,00

15.2 Indicar o valor total da remuneração fixada: R\$ 242.318,78

Conforme pode ser verificado acima, alguns questionamentos não estão respondidos, diante do fato de que não se chegou ainda nessa fase processual, porém esse questionário, será atualizado juntamente com RMA mensais.

DO PEDIDO

Ante o exposto, vem com o devido acato perante V.Exa. requerer:

a) o recebimento do relatório de atividades do Devedor, do mês de **Maio/2025;**

b) seja o presente relatório recebido como relatório mensal do Administrador Judicial relativo a atividades da empresa em recuperação, atuando em apartado (Tomo) do Processo de Recuperação Judicial;

c) seja, após a devida análise pelos órgãos competentes, julgado bom o presente relatório.

Nestes Termos,

É o Relatório.

Brusque-SC, 19 de junho de 2025.



GILSON AMILTON SGROTT
ADVOGADO – OAB/SC. 9022
Administrador Judicial

gsgrott@terra.com.br

www.administradorajudicialgs.com.br

Rua Felipe Schmidt, nº 31, Sala 302,
Centro Empresarial João Dionisio Vechi
Centro - CEP 88350-075 - Brusque/SC

(47) 3044 7005 - (47) 99989 1625

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/05/2025	30/04/2025
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
CAIXA		
CAIXA GERAL	24.790,85D	60.744,56D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	36.758,25C	38.400,98C
BANCO SULCREDI	36.758,26C	38.785,64C
BANCO SULCREDI SECUNDARIA	0,00	384,65D
BANCO ITAU S.A. - FILIAL 06	0,01D	0,01D
CLIENTES		
DUPLICATAS A RECEBER		
CLIENTES A PRAZO CF	1.575.844,39D	1.555.125,97D
CLIENTES A PRAZO CF - FILIAL 06	28.805,52D	28.805,52D
CLIENTES A PRAZO CF FILIAL 01	15.777,92D	15.777,92D
VENDAS CARTÃO A RECEBER	76.984,97D	50.638,10D
VENDAS CARTÃO A RECEBER	7.224.498,26D	7.078.548,23D
(-) ANTECIPAÇÕES DE CARTÃO RECEBIDAS	7.147.513,29C	7.027.910,13C
OUTROS CREDITOS		
CLIENTES		
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS	250,32D	175,94D
	250,32D	175,94D
TÍTULOS A RECEBER	86.206,17D	86.206,17D
DROGARIA BRANDT LTDA	86.206,17D	86.206,17D
OUTROS VALORES A RECEBER	2.883,55D	2.883,55D
CUSTAS JUDICIAIS A RECUPERAR	2.883,55D	2.883,55D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4.142,55D	5.432,58D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	218,19D	1.508,22D
ADIANTAMENTO AO FORNECEDOR ROMANO DISTRIBUIDORA	3.924,36D	3.924,36D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	7.915,70D	11.100,12D
IRRF FONTE A RECUPERAR	696,41D	691,18D
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	525,93D	525,93D
COFINS A RECUPERAR	5.499,37D	8.120,05D
PIS A RECUPERAR	1.193,99D	1.762,96D
ESTOQUE		
ESTOQUE DE MERCADORIAS		
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.364.737,28D	1.291.531,51D
	1.364.737,28D	1.291.531,51D
	1.364.737,28D	1.291.531,51D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		
INVESTIMENTOS		
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		
SICOOB CREDIAL CONTA PARTICIPAÇÃO	113.159,33D	113.159,33D
SICOOB CREDIAL CONTA PARTICIPAÇÃO - FILIAL 06	189,06D	189,06D
SICOOB CREDIAL CONTA PARTICIPAÇÃO FILIAL 01	213,81D	213,81D
TELESC CONTA PARTICIPAÇÃO	300,00D	300,00D
SULCREDI CREDIAL CONTA PARTICIPAÇÃO	691,42D	691,42D
SEGUROS A APROPRIAR	3.824,04D	5.307,91D
SEGUROS A APROPRIAR	3.824,04D	5.307,91D
IMOBILIZADO		
IMÓVEIS		
BARRACÃO EM ANDAMENTO	1.443.372,61D	1.443.372,61D
	1.443.372,61D	1.443.372,61D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	656.078,87D	656.078,87D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	656.078,87D	656.078,87D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	709.027,51D	709.027,51D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	709.027,51D	709.027,51D
VEÍCULOS EM USO	93.218,53D	93.218,53D
VEÍCULOS EM USO	93.218,53D	93.218,53D

C.N.P.J.: 85.310.225/0001-05

Endereço: Avenida SUL BRASIL, 605, CENTRO, MARAVILHA/SC, CEP 89874-000

CONSOLIDADO

Balanço encerrado em: 31/05/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/05/2025	30/04/2025
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	384.069,81C	379.426,89C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	194.507,21C	191.843,95C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	147.587,00C	145.840,39C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	41.975,60C	41.742,55C
INTANGÍVEL	1.000,00D	1.000,00D
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	1.000,00D	1.000,00D
MARCAS E PATENTES	1.000,00D	1.000,00D

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/05/2025	30/04/2025
PASSIVO	5.913.535,76C	5.786.282,02C
PASSIVO CIRCULANTE	8.680.250,84C	8.513.218,57C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.103.300,48C	6.103.300,48C
EMPRÉSTIMOS	4.846.163,63C	4.846.163,63C
BANCO DO BRASIL CONTA CREDORA	339.046,56C	339.046,56C
BANCO DO BRASIL GIRO RAPIDO 085.816.586	931.700,72C	931.700,72C
BANCO DO BRASIL S/A GIRO 85817083	1.627.267,54C	1.627.267,54C
SANTANDER EMPRESTIMO 23860	1.120.084,27C	1.120.084,27C
SANTANDER RENEGOCIAÇÃO FINANCIAMENTO 226801638	143.533,32C	143.533,32C
SICOOB REPACTUAÇÃO 108227-4	682.144,34C	682.144,34C
BANCO DO BRASIL ANT. DE CREDITO	2.386,88C	2.386,88C
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	1.257.136,85C	1.257.136,85C
A.R PARTECIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	1.200.453,54C	1.200.453,54C
MARCUS V. F. D' AGOSTINI	18.305,02C	18.305,02C
RODRIGO HENRIQUE H. D'AGOSTINI	38.378,29C	38.378,29C
FORNECEDORES	2.223.160,42C	2.120.415,43C
FORNECEDORES DIVERSOS	2.223.160,42C	2.120.415,43C
8ELOS DISTRIBUIDORA LTDA	47.029,76C	47.029,76C
AC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3.281,20C	2.071,54C
AGENCIA FLAMA PUBLICIDADE E COMUNICACAO LTDA	9.500,00C	0,00
AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA	0,00	64,02C
ANDERSON MAURICIO PICCINI ME	1.976,68C	1.976,68C
AROSI MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS EIRELI	110,00C	110,00C
BASTON INDUSTRIA DE AEROSOIS LTDA	7.012,00C	10.916,10C
BIODONT INDUSTRIA,COMERCIO,IMPORTACAO E EXPORTACAO	1.461,68C	1.461,68C
BIOFHITUS LABORATORIO NUTRACEUTICO LTDA ME	59.735,99C	59.735,99C
BIOIDEAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	513,70C	513,70C
BONORA INFORMATICA LTDA	1.292,00C	1.292,00C
BPN COMERCIO NUTRACEUTICOS LTDA	3.585,80C	1.258,70C
BRAUN E CUNHA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME	472,95C	472,95C
C.A.S. VALDAMERI REFRIGERACAO LTDA	350,00C	350,00C
CERAÇA COOP DE INFRA E DES VALE DO ARACA	760,00C	0,00
CERVOSUL DISTRIB DE MEDIC LTDA - FILIAL	1.279,05C	4.405,84C
CIMED REMEDIOS S.A.	54.730,65C	54.730,65C
COLOR PRINT COM. DE INFORMATICA LTDA	115,00C	310,00C
COMERCIAL SEMAAN LTDA	2.532,23C	2.532,23C
Coml Bem Estar Prod Naturais Ltda.	714,20C	0,00
CONSISO CONTABILIDADE E SISTEMAS SS LTDA	15.428,00C	15.428,00C
COSTARTE SUL LTDA	1.000,40C	1.652,20C
CREMER S.A.	1.903,65C	1.903,65C
DAL CORTIVO ADVOCACIA EMPRESARIAL	9.385,00C	9.385,00C
DARB COM DE EXTINTORES LTDA ME	280,00C	280,00C
DI HELLEN IND. DE COSMETICOS LTDA	107,39C	1.205,14C
DIHELO ALIMENTOS LTDA - EPP	1.160,41C	1.160,41C
DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI	1.028,99C	1.028,99C
DISPAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD	30.148,50C	30.148,50C
DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS MODENA LTDA	2.848,42C	4.517,54C
DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS MODENA LTDA	58.307,62C	61.620,61C
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA	28.034,04C	15.439,59C
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ	31.285,47C	31.285,47C
DISTRIBUIDORA PEDRO SCHNEIDER LTDA	2.880,32C	2.049,47C
DISTRIBUIDORA UTIL LTDA	1.557,88C	1.113,73C
DOBEM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	632,44C	632,44C
DOBEM DISTRIBUIDORA LTDA	9.739,20C	4.849,20C
DROGASUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.708,00C	9.936,57C
ELEAH ATACADISTA SC LTDA	9.959,67C	11.266,45C
F & F DIST. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	88.623,18C	88.623,18C
FERINHA FAB. DE FRALDAS DESCARTAVEIS E PROD. HIG. EIRE	1.854,78C	3.091,30C
FLORIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	1.650,15C	706,20C
FUNCIONAL HEALTECH TECH SOLUÇOES EM SAUDE LTDA	91,72C	91,72C
FW SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI	0,00	1.049,26C
GAUCHAFARMA MEDICAMENTOS LTDA MATRIZ	387.688,17C	402.032,25C
GC MEDICAMENTOS LTDA	10.788,32C	10.788,32C
GILMAR CORREA REPRESENTACOES LTDA	179,90C	359,80C
GLOBOTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	0,00	459,80C
GOMA VITAMIN LTDA	12.620,43C	12.620,43C
HIPER TEXTIL CAMA MESA E BANHO	967,28C	967,28C
ILACI ANTONIO ZANELLA ME	1.068,90C	1.068,90C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
Industria Grafica Escala LTDA EPP	31/05/2025	30/04/2025
INTERPLAYERS SOLUCOES INTEGRADAS S.A	5.015,30C	5.015,30C
JESSICA DE CAMARGO	637,93C	348,32C
JOHNMAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,00	625,00C
JOSE VALCIR STANGA	2.940,04C	0,00
KFG PRODUTOS NATURAIS E HIGIENICOS LTDA	938,00C	594,52C
KLEY HERTZ DISTRIBUIDORA LTDA	2.869,18C	2.869,18C
L & R BORGES IND. COM. E EXP. E IMP. DE ART. ESP. ORT. LTDA	125,00C	125,00C
LA SAN DAY DO BRASIL LTDA EPP	3.997,53C	3.997,53C
LABORATORIO CATARINENSE LTDA	7.162,91C	7.369,87C
LABORATORIO SKLEAN DO BRASIL LTDA	14.906,52C	14.906,52C
LE MEYER DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMETICOS LTD	6.073,73C	6.073,73C
LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	7.319,59C	2.816,80C
LOGMED LOGISTICA E DISTRIBUICAO EIRELI	814,63C	814,63C
M M DIST. BEBIDAS LTDA	1.271,94C	305,41C
MARAVILHA SISTEMAS DE SEGURANCA EIRELI ME	163,00C	163,00C
MARCELO CARVALHO SANTOS - ME	140,40C	140,40C
MARCUS V. F. D'AGOSTINI EPP - MATRIZ	457,76C	457,76C
MEDCHAP DIST. MED. CHAPECO LTDA	129.231,69C	69.908,63C
MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA	15.032,33C	21.453,49C
MERLO TREINAMENTO, CAPACITACAO E DESEVOLVIMENTO PR	1.900,00C	1.900,00C
META MEDICINA SEGURANCA E SEGURANCA DO TRABALHO LT	400,00C	400,00C
MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	1.351,00C	328,00C
MILI S/A	93.987,75C	93.987,75C
MODELO COSMETICOS LTDA EPP	15.721,76C	13.924,42C
MSF FOLHEADOS LTDA	1.223,95C	0,00
MULTIFITAS ART PARA FLORICULTURA LTDA ME	692,06C	692,06C
MULTILIST DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	8.588,30C	5.909,90C
MULTIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.496,34C	20.529,04C
NEOBRAS DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA	27.980,27C	27.980,27C
NEOSUL S.A	44.932,12C	51.099,85C
NILO TOZZO - CIA LTDA	15.520,80C	15.520,80C
NILSON TRINDADE DE SOUZA MEI	4.000,00C	4.000,00C
NOBRE DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTD E	1.078,77C	1.078,77C
OESTE DIST. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	3.178,79C	2.660,90C
PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	36.874,57C	36.874,57C
PEPSICO DO BRASIL LTDA	568,98C	629,98C
PHARMA LOG PROD FARM EIRELI	48.807,71C	35.679,34C
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	22.794,07C	22.794,07C
PRIME COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADOR	36.799,36C	33.795,21C
PROFARMA DISTR. DE PROD. FARMACEUTICOS	243.707,49C	237.954,94C
R G BRAGA E CIA LTDA	1.848,46C	1.442,65C
RADIO 102 DE PINHALZINHO LTDA - EPP	455,00C	455,00C
RADIO ENTRE RIOS LTDA EPP	550,00C	0,00
RADIO MORADA DO VERDE LTDA ME	670,00C	670,00C
RADIO VALE DO ARACA LTDA ME	0,00	400,00C
RASKALO PRODUTOS DE BELEZA LTDA	1.752,40C	1.752,40C
RECORP RESULTADOS CORPORATIVOS LTDA	21.500,00C	21.500,00C
REDE LIDER ATACADISTA LTDA ME	18.175,90C	12.522,34C
REDE LIDER FARMA LTDA	5.100,00C	5.100,00C
RENOVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	6.965,79C	6.965,79C
RENOVADORA DE PNEUS MARAVILHA	344,00C	344,00C
RHUNILL DISTRIBUIDORA LTDA EPP	1.069,51C	1.069,51C
RIOMED DISTRIBUICAO LTDA	27.371,06C	28.148,01C
ROMANO DISTRIBUIDORA LTDA	13.863,73C	13.863,73C
SB COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS LTDA	555,58C	4.072,87C
SGM INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA	5.428,81C	0,00
SGROTT ADMINISTRADORA JUDICIAL E CONSULTORIA EMPRE	19.500,00C	19.500,00C
SOAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	2.813,47C	2.813,47C
STANG & STANG LTDA	0,00	200,78C
SUPLAN LABORATORIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	2.646,00C	2.646,00C
TENDENCIA ABSOLUTA COSMETICOS E PERFUMAR	4.175,40C	5.211,99C
TIFFANY COMERCIO DE BRINCOS LTDA	310,30C	310,30C
TIO ROQUE ATACADO DE ALIM. LTDA	3.076,72C	2.267,27C
TISCOSKI DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	179.048,71C	179.048,71C
TJ DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS	13.430,39C	13.430,39C
TRIER COMERCIO DE SOFTWARES LTDA	4.766,36C	5.599,65C
VCA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	1.725,92C	575,30C
VIDA DISTRIBUIDORA DE SUPLEMENTOS LTDA M	111.849,22C	113.912,89C
VISION PR DISTRIB PROD E MEDICAMENTOS S/A	1.240,47C	161,54C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
VISION PR DISTRIB PROD E MEDICAMENTOS S/A	31/05/2025 173,85C	30/04/2025 173,85C
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6.891,13C	3.517,15C
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.907,47C	2.907,47C
WM SOLUCOES METROLOGICAS LTDA	100,00C	100,00C
XAXIM COSMETICOS DISTRIBUIDORA LTDA	7.562,97C	4.805,06C
ZANINPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSM	2.410,56C	2.410,56C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	255.296,15C	177.596,66C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	255.296,15C	177.596,66C
ICMS A RECOLHER	239.967,22C	162.019,86C
IRRF A RECOLHER	13.577,86C	13.223,67C
IR RETIDO A RECOLHER	0,00	150,00C
ISS RETIDO A RECOLHER	19,44C	16,30C
PIS/COFINS/CSLL RETIDO A RECOLHER	21,24C	476,44C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	1.710,39C	1.710,39C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	96.354,44C	108.144,12C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	58.584,53C	71.274,35C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	58.584,53C	71.274,35C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	37.769,91C	36.869,77C
INSS A RECOLHER	30.255,71C	29.102,26C
FGTS A RECOLHER	7.514,20C	7.767,51C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.139,35C	3.761,88C
CONTAS A PAGAR	2.139,35C	3.761,88C
CARTÃO UTILCARD	121,38C	121,38C
SEGUROS A PAGAR	2.017,97C	3.640,50C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	3.569.859,94C	3.609.638,47C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.569.859,94C	3.609.638,47C
PARCELAMENTOS A PAGAR	2.743.819,28C	2.783.029,00C
PARCELAMENTO 644297433	33.206,24C	33.708,52C
PARCELAMENTO 8629709	538.631,37C	538.631,37C
PARCELAMENTO ICMS 241100078737	470.782,87C	479.353,28C
PARCELAMENTO ICMS 241100078834	1.687.451,90C	1.717.588,93C
PARCELAMENTO INSS 8098261/8098262/8098271	13.746,90C	13.746,90C
FONECEDORES	826.040,66C	826.609,47C
BIOFHITUS LABORATORIO FARMA	3.510,33C	3.510,33C
CONSISO CONTABILIDADE	1.160,00C	1.160,00C
DIMED S/A	63.584,63C	63.584,63C
DISPAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	1.524,00C	1.524,00C
DISTRIBUIDORA DE MED SANTA CRUZ	1.884,60C	1.884,60C
DROGASUL DISTRIB DE MEDICAMENTOS	17.553,26C	17.553,26C
FLORIFARMA DISTRIBUIDORA	33.418,44C	33.418,44C
GAUCHAFARMA MEDICAMENTOS	29.284,39C	29.284,39C
GENESIO A. MENDES LTDA	305.023,17C	305.023,17C
KLEY HERTZ MG DISTR DE MEDICAMENTOS	1.249,72C	1.374,70C
LE MAEYER DISTRIBUIDORA	4.438,22C	4.882,05C
MEDCHAP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CHAPECO LTD,	46.308,17C	46.308,17C
MILI S/A	5.261,35C	5.261,35C
MODELO COSMETICOS LTDA	5,60C	5,60C
MULTIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	92.554,20C	92.554,20C
NEOBRAS DISTRB DE MEDICAMENTOS	831,36C	831,36C
NEOSUL S.A	48.537,08C	48.537,08C
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS	87.105,57C	87.105,57C
PRIME COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA	2.764,02C	2.764,02C
PROFARMA DISTR. DE PROD. FARMACEUTICOS	6.880,79C	6.880,79C
RIOMED DISTRIBUIÇÃO LTDA	66.799,64C	66.799,64C
TISCOSKI DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	6.362,12C	6.362,12C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.336.575,02D	6.336.575,02D
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
RESERVAS DE CAPITAL	2.425,47C	2.425,47C
CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	2.425,47C	2.425,47C

C.N.P.J.: 85.310.225/0001-05

Endereço: Avenida SUL BRASIL, 605, CENTRO, MARAVILHA/SC, CEP 89874-000

CONSOLIDADO

Balanço encerrado em: 31/05/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/05/2025	30/04/2025
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.452.340,24D	6.452.340,24D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.452.340,24D	6.452.340,24D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.452.340,24D	6.452.340,24D
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.339,75C	13.339,75C
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.339,75C	13.339,75C
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.339,75C	13.339,75C

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	31/05/2025	30/04/2025
CUSTOS		
CUSTOS DAS MERCADORIAS	1.533.481,73D	745.399,28D
CUSTOS DE AQUISIÇÕES	921.634,56D	433.157,39D
MERCADORIAS COMPRAS A PRAZO	792.119,54D	351.924,44D
MERCADORIAS COMPRAS A VISTA	2.742,60D	1.044,63D
TRANSFERENCIAS DE MERCADORIAS	178.325,87D	57.785,72D
ESTOQUE INICIAL	2.606.029,09D	1.314.497,58D
(-)ESTOQUE FINAL	2.656.268,79C	1.291.531,51C
(-)DEVOLUÇÕES DE COMPRAS	1.338,97C	568,01C
PERDAS OU ROUBO DE MERCADORIAS	25,22D	4,54D
DESPESAS OPERACIONAIS	611.847,17D	312.241,89D
DESPESAS COM VENDAS	349.564,55D	175.893,40D
DESPESAS COM PESSOAL	287.457,71D	144.611,09D
SALÁRIOS E ORDENADOS	176.600,90D	91.890,22D
FÉRIAS	2.596,06D	2.596,06D
INSS	49.272,49D	24.822,17D
FGTS	15.281,71D	7.767,51D
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	2.710,00D	1.570,00D
PLANOS DE SAUDE UNIMED	9.479,96D	6.422,96D
RESCISÃO	31.516,59D	9.542,17D
DESPESAS GERAIS	62.106,84D	31.282,31D
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.896,78D	1.202,28D
MANUTENÇÃO E REPARO	50,00D	0,00
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	9.285,84D	4.642,92D
DESPESAS PROFISSIONAIS COM MEIS	50.874,22D	25.437,11D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	262.282,62D	136.348,49D
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	79.836,00D	39.918,00D
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	79.836,00D	39.918,00D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	15.231,74D	7.557,02D
IPTU	1.827,86D	913,93D
IPVA	565,58D	282,79D
TAXAS DIVERSAS	3.227,55D	1.466,77D
MULTAS DE MORA	9.610,75D	4.893,53D
DESPESAS GERAIS	126.697,25D	68.327,17D
ACESSO A INTERNET	3.293,44D	1.115,22D
ASSESSORIA JURÍDICA	10.000,00D	10.000,00D
BRINDES E DOAÇÕES	199,43D	119,75D
COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RSS	774,00D	387,00D
CONDOMÍNIO	928,40D	514,40D
DESPESA DE USO E CONSUMO	957,05D	462,96D
DESPESAS COM CONSULTORIAS	10.000,00D	5.000,00D
ENERGIA ELÉTRICA	13.777,34D	9.108,78D
HONORARIOS IMOBILIARIOS	1.000,00D	1.000,00D
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	9.786,91D	6.488,78D
MATERIAL DE USO OU CONSUMO	17.827,68D	4.341,19D
MENSALIDADE ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL	452,65D	170,00D
MENSALIDADE CDL	599,30D	529,30D
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	14.650,00D	1.770,00D
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	15.512,32D	15.512,32D
ÁGUA E ESGOTO	678,64D	323,60D
SEGUROS	2.967,74D	1.483,87D
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	11.000,00D	5.500,00D
SERVIÇO DE LIMPEZA	9.970,00D	4.500,00D
LOCAÇÃO DE SOFTWARES	2.322,35D	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	40.517,63D	20.546,30D
DESCONTO CONCEDIDOS	297,46D	106,48D
JUROS DE MORA	23.638,11D	12.089,63D
I.O.F. - IMPOSTO OPERAÇÕES FINANCEIRAS	462,74D	203,53D
JUROS, COMISSÕES E TARIFAS BANCÁRIAS	16.119,32D	8.146,66D

Empresa: **Marcus V.F. D'Agostini LTDA EPP EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
C.N.P.J.: 85.310.225/0001-05
Endereço: Avenida SUL BRASIL, 605, CENTRO, MARAVILHA/SC, CEP 89874-000
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/05/2025

Folha:

0008

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/05/2025	30/04/2025
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1.408.532,31C	672.270,38C
RECEITAS OPERACIONAIS	1.408.532,31C	672.270,38C
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.605.939,98C	753.154,02C
RECEITA BRUTA DE VENDAS E MERCADORIAS	1.605.939,98C	753.154,02C
VENDA DE MERCADORIAS	1.427.614,11C	695.368,30C
TRANSFERENCIAS DE MERCADORIAS	178.325,87C	57.785,72C
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	265.089,67D	116.927,89D
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	5.283,91D	2.629,76D
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5.283,91D	2.629,76D
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	259.805,76D	114.298,13D
(-) ICMS	231.732,49D	100.332,32D
(-) COFINS	23.065,60D	11.474,61D
(-) PIS	5.007,67D	2.491,20D
RECEITAS FINANCEIRAS	2.086,63C	1.029,45C
JUROS E DESCONTOS	2.086,63C	1.029,45C
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	8,15C	8,14C
JUROS RECEBIDOS	2.027,83C	970,66C
RECEITA DE SOBRAS	50,65C	50,65C
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	19.834,22C	0,00
RECUP. CRÉDITOS	19.834,22C	0,00
REC. RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS	19.834,22C	0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	45.761,15C	35.014,80C
RECEITAS DIVERSAS	45.761,15C	35.014,80C
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	10.000,00C	10.000,00C
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	3.265,77C	2.788,74C
BRINDES RECEBIDOS	15.632,46C	5.712,71C
DESCONTOS RECEBIDOS	1.007,70C	942,53C
DESCONTOS RECEBIDOS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	15.855,22C	15.570,82C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	31/05/2025	30/04/2025
COMPENSAÇÕES	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES ATIVAS	46.798,52D	46.798,52D
BENS RECEBIDOS EM COMODATO	46.798,52D	46.798,52D
COMPENSAÇÕES PASSIVAS	46.798,52C	46.798,52C
BENS DE TERCEIROS EM COMODATO	46.798,52C	46.798,52C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/05/2025, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO O VALOR DE R\$ 5.913.535,76 (cinco milhões novecentos e treze mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), ESTRUTURADAS CONFORME RESOLUÇÃO 2019/NBCTGEC.

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0000 a 0000 do Livro Diário nº 33, registrado na Junta Comercial do Estado SC sob nº 42600286317, em 31/07/2014;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

MARAVILHA, 18 de Junho de 2025

MARCUS VINICIUS FERREIRA D AGOSTINI
Administrador
CPF: 347.174.120-87

LEANDRO DONATI
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC 16442/0-0
CPF: 637.238.919-34

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/05/2025

Descrição	Saldo	Saldo Anterior
RECEITA BRUTA	852.785,96	753.154,02
VENDA DE MERCADORIAS	732.245,81	695.368,30
TRANSFERENCIAS DE MERCADORIAS	120.540,15	57.785,72
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(148.161,78)	(116.927,89)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(2.654,15)	(2.629,76)
(-) ICMS	(131.400,17)	(100.332,32)
(-) COFINS	(11.590,99)	(11.474,61)
(-) PIS	(2.516,47)	(2.491,20)
RECEITA LÍQUIDA	704.624,18	636.226,13
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(488.477,17)	(433.046,34)
MERCADORIAS COMPRAS A PRAZO	(440.195,10)	(351.924,44)
MERCADORIAS COMPRAS A VISTA	(1.697,97)	(933,58)
TRANSFERENCIAS DE MERCADORIAS	(120.540,15)	(57.785,72)
ESTOQUE INICIAL	(1.291.531,51)	(1.314.497,58)
(-)ESTOQUE FINAL	1.364.737,28	1.291.531,51
(-)DEVOLUÇÕES DE COMPRAS	770,96	568,01
PERDAS OU ROUBO DE MERCADORIAS	(20,68)	(4,54)
LUCRO BRUTO	216.147,01	203.179,79
DESPESAS COM VENDAS	(162.180,51)	(168.473,30)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(84.710,68)	(91.890,22)
FÉRIAS	0,00	(2.596,06)
FGTS	(7.514,20)	(7.767,51)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(1.140,00)	(1.570,00)
PLANOS DE SAUDE UNIMED	(3.057,00)	(6.422,96)
RESCISÃO	(21.974,42)	(9.542,17)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(694,50)	(1.202,28)
MANUTENÇÃO E REPARO	(50,00)	0,00
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(4.642,92)	(4.642,92)
DESPESAS PROFISSIONAIS COM MEIS	(25.437,11)	(25.437,11)
BRINDES E DOAÇÕES	(79,68)	(119,75)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(12.880,00)	(1.770,00)
SERVÍCIOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	(15.512,32)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(109.778,72)	(115.665,27)
INSS	(24.450,32)	(24.822,17)
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(39.918,00)	(39.918,00)
ACESSO A INTERNET	(2.178,22)	(1.115,22)
ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	(10.000,00)
COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RSS	(387,00)	(387,00)
CONDÔMINIO	(414,00)	(514,40)
DESPESA DE USO E CONSUMO	(494,09)	(462,96)
DESPESAS COM CONSULTORIAS	(5.000,00)	(5.000,00)
ENERGIA ELÉTRICA	(4.668,56)	(9.108,78)
HONORARIOS IMOBILIARIOS	0,00	(1.000,00)
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	(3.298,13)	(6.488,78)
MATERIAL DE USO OU CONSUMO	(13.486,49)	(4.341,19)
MENSALIDADE ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL	(282,65)	(170,00)
MENSALIDADE CDL	(70,00)	(529,30)
ÁGUA E ESGOTO	(355,04)	(323,60)
SEGUROS	(1.483,87)	(1.483,87)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(5.500,00)	(5.500,00)
SERVIÇO DE LIMPEZA	(5.470,00)	(4.500,00)
LOCAÇÃO DE SOFTWARES	(2.322,35)	0,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(7.674,72)	(7.557,02)
IPTU	(913,93)	(913,93)
IPVA	(282,79)	(282,79)
TAXAS DIVERSAS	(1.760,78)	(1.466,77)
MULTAS DE MORA	(4.717,22)	(4.893,53)

MARAVALHA, 18 de Junho de 2025

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/05/2025

Descrição	Saldo	Saldo Anterior
DESPESAS FINANCEIRAS	(19.971,33)	(20.546,30)
DESCONTO CONCEDIDOS	(190,98)	(106,48)
JUROS DE MORA	(11.548,48)	(12.089,63)
I.O.F. - IMPOSTO OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(259,21)	(203,53)
JUROS, COMISSÕES E TARIFAS BANCÁRIAS	(7.972,66)	(8.146,66)
RECEITAS FINANCEIRAS	1.057,18	1.029,45
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	0,01	8,14
JUROS RECEBIDOS	1.057,17	970,66
RECEITA DE SOBRAS	0,00	50,65
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	30.580,57	35.014,80
REC. RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS	19.834,22	0,00
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	10.000,00
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	477,03	2.788,74
BRINDES RECEBIDOS	9.919,75	5.712,71
DESCONTOS RECEBIDOS	65,17	942,53
DESCONTOS RECEBIDOS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	284,40	15.570,82
RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(51.820,52)	(73.017,85)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	(51.820,52)	(73.017,85)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(51.820,52)	(73.017,85)

MARAVILHA, 18 de Junho de 2025

MARCUS VINICIUS FERREIRA D AGOSTINI
Administrador
CPF: 347.174.120-87

LEANDRO DONATI
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC 16442/O-0
CPF: 637.238.919-34

Empresa: Marcus V.F. D'Agostini LTDA EPP
 Endereço: Avenida SUL BRASIL, 605
 Cidade: MARAVILHA
 CNPJ: 85.310.225/0001-05
 Insc. Est.: 252485351

Período: 01/06/2024 a 31/05/2025

Mês	Ano	Saídas R\$	Serviços R\$	Outros R\$	Total R\$
Junho	2024	1.137.368,18	0,00	0,00	1.137.368,18
Julho	2024	1.132.987,50	0,00	0,00	1.132.987,50
Agosto	2024	1.074.252,80	0,00	0,00	1.074.252,80
Setembro	2024	999.989,43	0,00	0,00	999.989,43
Outubro	2024	989.668,91	0,00	0,00	989.668,91
Novembro	2024	769.562,78	0,00	0,00	769.562,78
Dezembro	2024	810.636,95	0,00	0,00	810.636,95
Janeiro	2025	701.684,58	0,00	0,00	701.684,58
Fevereiro	2025	633.233,06	0,00	0,00	633.233,06
Março	2025	699.310,84	0,00	0,00	699.310,84
Abril	2025	692.738,54	0,00	0,00	692.738,54
Maio	2025	729.591,66	0,00	0,00	729.591,66
Totais		10.371.025,23	0,00	0,00	10.371.025,23

MARCUS VINICIUS FERREIRA D'AGOSTINI
 TITULAR
 C.P.F.: 347.174.120-87

LEANDRO DONATI
 Técnico em Contabilidade
 Registro no C.R.C.: 1SC 16442/0-0
 C.P.F.: 637.238.919-34

Endividamento - IMPOSTOS							
PARCELAMENTO ICMS - Nº 241100078834		PARCELAMENTO RFB - 00090821200014079182107		PARCELAMENTO INSS RFB - 644297433			
COMPETÊNCIA	VALOR	Multa/Juros	TOTAL	COMPETÊNCIA	VALOR	Multa/Juros	TOTAL
out/22	2.169.865,86	988.522,07	3.158.387,93	INSS	52.389,36	12.182,52	64.571,88
TOTAL	2.169.865,86	988.522,07	3.158.387,93	TOTAL	52.389,36	12.182,52	64.571,88
Parcelado em 24/01/2024 - 72 parcelas			43.058,01	Parcelado em 26/02/2021 - 60 parcelas			1.556,70
16 parcelas pagas - 56 a pagar - saldo =			2.411.248,36	51 parcelas pagas - 09 a pagar - saldo =			14.011,07
PARCELAMENTO ICMS - Nº 241100078737				PARCELAMENTO PGFN - 8629709			
COMPETÊNCIA	VALOR	Multa/Juros	TOTAL	IMPOSTO	VALOR	Multa/Juros	TOTAL
jul/22	165.458,21	62.113,01	227.571,22	INSS	708.811,49	24.881,88	733.693,37
ago/22	205.809,32	75.058,66	280.867,98	TOTAL	708.811,49	24.881,88	733.693,30
set/22	243.438,45	86.298,93	329.737,38	Entrada 12x de 5.617,54 + 48x de 13.880,89			
dez/22	2.363,39	760,77	3.124,16	Parcelado em 12/09/2023 - 60 parcelas			13.880,89
TOTAL	687.864,03	188.335,93	841.300,74	19 parcelas pagas - 41 a pagar - saldo =			672.752,72
Parcelado em 24/01/2024 - 72 parcelas			11.770,85				
17 parcelas pagas - 55 a pagar - saldo =			647.396,48				
PARCELAMENTO ICMS - Nº 251100236097							
COMPETÊNCIA	VALOR	Multa/Juros	TOTAL				
mar/25	81.158,95	17.968,59	99.127,54				
abr/25	80.860,91	12.695,16	93.556,07				
TOTAL	687.864,03	188.335,93	192.683,61				
Parcelado em 02/06/2025 - 12 parcelas			16.056,97				
0 parcelas pagas - 12 a pagar - saldo =			192.683,61				
1ª parcela vence dia 30/06/2025							



Fone
3664-0709



Liderfarma

bem-estar e confiança

FARM



605



Liderfarma
bem-estar e confiança
bem-estar e confiança







bem-estar e confiança

FARMÁCIA

📞 (49) 3624-0528
📞 (49) 3624-0815

O MELHOR PREÇO VOCÊ ENCONTRA AQUI!





NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS POR EMPRESA

Ano: 2025

Página: 1

Emitido por: Consiso Contabilidade e Sistemas Ltda

Em: 18/06/2025 08:32:04

Cód. Empresa	CNPJ	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025
25 MARCUS V. F. D'AGOSTINI EIRELI (aMat.)	85.310.225/0001-05	9	8	8	9	7	9	9	9	9	9	9	9
44 MARCUS V.F D'AGOSTINI EIRELI (Fil.01)	85.310.225/0002-88	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
90 MARCUS V.F D'AGOSTINI EIRELI (Fil.02)	85.310.225/0003-69	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
133 MARCUS V.F D'AGOSTINI EIRELI (Fil.03)	85.310.225/0004-40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
227 MARCUS V.F D'AGOSTINI EIRELI (Fil.04)	85.310.225/0005-20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
314 MARCUS V.F D'AGOSTINI EIRELI (Fil.05)	85.310.225/0006-01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
343 MARCUS V.F D'AGOSTINI EIRELI (Fil.06)	85.310.225/0007-92	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
358 MARCUS V.F D'AGOSTINI EIRELI (Fil.07)	85.310.225/0008-73	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
374 MARCUS V.F D'AGOSTINI EIRELI (Fil.08)	85.310.225/0009-54	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
375 MARCUS V.F D'AGOSTINI EIRELI (Fil.09)	85.310.225/0010-98	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
376 MARCUS V.F D'AGOSTINI EIRELI (Fil.10)	85.310.225/0011-79	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
379 MARCUS V.F D'AGOSTINI EIRELI (Fil.11)	85.310.225/0012-50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
382 MARCUS V.F D'AGOSTINI EIRELI (Fil.12)	85.310.225/0013-30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
383 MARCUS V.F D'AGOSTINI EIRELI (Fil.13)	85.310.225/0014-11	4	4	4	4	3	3	3	3	3	3	3	3
384 MARCUS V.F D'AGOSTINI EIRELI (Fil.14)	85.310.225/0015-00	3	5	5	4	3	3	3	3	3	3	3	3
386 MARCUS V.F.D'AGOSTINI EIRELI (Fil.15)	85.310.225/0016-83	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
391 MARCUS V.F.D'AGOSTINI EIRELI (Fil.16)	85.310.225/0017-64	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
392 MARCUS V.F.D'AGOSTINI EIRELI (Fil.17)	85.310.225/0018-45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
393 MARCUS V.F.D'AGOSTINI EIRELI (Fil.18)	85.310.225/0019-26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
394 MARCUS V.F.D'AGOSTINI EIRELI (Fil.19)	85.310.225/0020-60	4	6	6	5	6	6	6	6	6	6	6	6
410 MARCUS V.F.D'AGOSTINI EIRELI (Fil.20)	85.310.225/0021-40	4	4	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Totais -->		27	30	29	28	25	27	27	27	27	27	27	27